



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO
Palácio Tavares Bastos
Praça D. Pedro II, s/nº - Centro – Maceió-Alagoas - CEP: 57020-900

PARECER Nº 563/2023.

DA 7ª COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, REL DO TRABALHO, ASSISTÊNCIA MUNICIPAL E DEFESA DO CONSUMIDOR E CONTRIBUINTE.

Processo de nº 1200/2023

Autor: Deputado Bruno Toledo

Relator: Deputado Ricardo Nezinho

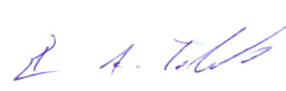
Em mãos para relatar o Projeto de Lei Ordinária de nº 325 de 2023 de autoria do Deputado Bruno Toledo que DISPÕE SOBRE ASSÉDIO MORAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DE ALAGOAS.

Desse modo, nota-se que o projeto de lei ora analisado não possui quaisquer vícios que porventura possam obstar seu trâmite regular, uma vez que a medida apenas autoriza que o Poder Executivo crie um centro de referência para enfrentamento ao assédio moral, submetendo ao servidor que não impliquem em violação da sua dignidade, não colidindo com as normas vigentes nem tampouco com as competências legislativas.

Por estas razões, somos pela sua aprovação.

E o parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, EM
MACEIÓ, 17 de AGOSTO DE 2023


PRESIDENTE

